

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2022

Jogo N°: 10 - BRUSQUE x CAMBORIÚ

Data: 27/01/2022 Hora: 21:30 - Local: Augusto Bauer / Cidade: Brusque



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

Assistente 2: JOAO VICTOR APARECIDO DONNER MACEDO

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
12	330.667	GABRIEL FELIX DOS SANTOS		GT	5782600	
2	308.318	WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES	WESLEY	T	10077175.6	
3	372.717	LUCAS BARBOZA RODRIGUES	LUCAS	T	3370560	
5	295.854	MILTON BATISTA VIEIRA JUNIOR	MILTON JR	T	20131062	
6	327.114	LEONARDO DE CAMPOS	LEONARDO	T	5507190-2 SSP/SC	
7	541.164	CARLOS CAIO ANDRADE	CAIO ACARAU	T	200709577053	
8	565.195	WAGNER PEREIRA MARQUES		T	3927469	
9	370.998	BRUNO RODRIGUES MOTA	BRUNO MOTA	T	MG 18.867.625	
10	178.297	MAICON ASSIS DE BRITO	MAICON	T	9086661619	
11	298.313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	JULIANO	T	7102603151	
25	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691	
1	442.577	LEONARDO THOMAS LOPES	LÉO LOPES	GR	6016500	
22	504.869	IGOR PAVAN	IGOR	GR	8116933931	
13	293.718	RODOLFO REYDEL MOL DE MORAIS	RODOLFO	R	12625347	
14	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	8049017	
15	319.009	CHARLES DA SILVA FERREIRA	CHARLES	R	36139076	
16	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS		R	1119647681	
17	292.221	EMERSON MARTINS DA SILVA	EMERSON SILVA	R	20056559	
18	426.811	CLEITON SANTANA DE JESUS	KEKEU	R	1521856400	
19	419.015	THIAGO DE OLIVEIRA MARCHIONATTI	THIAGO	R	5734706	
20	447.818	MATHEUS VINICIUS DA SILVA	MATHEUS	R	1098578873	
21	457.169	HELIO JUNIOR ROSSI FRANCINO	HELIO	R	1315444	
23	153.189	JORGE HENRIQUE DE SOUZA		R	130557283	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUAN CARLOS NETO - RG 5647868

Aux. Técn.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - RG-1041059443/SC

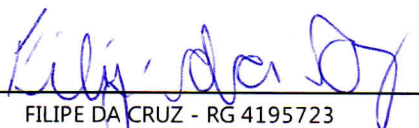
Prep. Físico: DAMIR DE ARAUJO LUIZ - CREF 025531 - G/SC

Prep. Goleiro: ALESSANDRO SOARES LIMA - 5418-P/SC

Médico:

Massagista: MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


FILIPE DA CRUZ - RG 4195723

Supervisor


GABRIEL FELIX DOS SANTOS
Capitão